PORT. Nº 1021
PUBLICADA NO
DOU de 02/09/10
Seção 2 Pág. 21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1021, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo n. 23065.016924/2010-59, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 951/GR, de 02.08.2010, publicada no DOU de 12.08.2010, seção 02, página 24, da seguinte forma: onde se lê: "para participação em visita técnica à Universidade do Porto", leia-se: "para visita técnica à Universidade do Porto".

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 03 09 / 10